LEI Nº 3.177/2012
De: 03 de Fevereiro de 2012.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Renato Cezar Von Randow,** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata, anexo único e parte integrante, para todos os efeitos, da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu/MG, 03 de Fevereiro de 2012.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Prefeito Municipal